PORTARIA DE Nº CM-010, DE 09 DE JUNHO DE 1994

Declara como ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis o dia 09 (nove) de junho de 1994 (quarta-feira).

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica declarado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis, o dia 09 (nove) de junho de 1994 (quinta-feira), com a suspensão de suas atividades normais, conseqüentemente da Reunião Ordinária de hoje, em virtude do falecimento do ex-prefeito Antônio Martins Guimarães.

Artigo 2º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê o conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Divinópolis, 09 de junho de 1994.

Vereador Adilson de Faria Quadros
Presidente da Câmara